



PORTARIA SEMAD Nº 142/2023 15 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, de Pessoal; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** autorização e solicitação da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.451-8	GRACIVANIA IRENO DA S. MAGALHÕES	AGENTE DE ENDEMIAS	2022	01/06 a 30/06/2023
10.155-6	MARIA EDNA DA SILVA NASCIMENTO	MARGARIDA	2021	05/06/2023 a 04/07/2023
10.142-3	IVONE VIEIRA DOS SANTOS	MARGARIDA	2021	05/06/2023 a 04/07/2023

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

17/05/23

Funcionária

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração